



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 619/GR/UFFS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/08/2023, como substituta da servidora ocupante do cargo de Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, código CD-4 integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora NESSANA DARTORA, Siape nº 1886218, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.022619/2023-79.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 883/GR/UFFS/2019, de 13 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor